



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ANULAÇÃO

---

- TERMO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA 151/2022 E CONTRATO 198/2022.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 153/2022, CONTRATO 200/2022, VICTOR DE SOUZA CERQUEIRA, CPF: 859.712.505-58, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS AREAS, R\$ 11.300,00.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 194/2021

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



**TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 151/2022 e Contrato nº 198/2022, publicado no dia 12 de agosto de 2022. Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia. Objeto: serviços de hospedagem de profissionais de diversas áreas de atuação no município de Itaguaçu da Bahia. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor global R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Contratado: DIOGO VALENTIN BARBOSA COSTA, inscrito no CPF nº 865.799.585-96. Período: de 12 de agosto do corrente ano a 31 de dezembro de 2022. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO – PREFEITO.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2022.**

*Processo Administrativo nº. PA 198/2022*

**CONTRATADO: VICTOR DE SOUZA CERQUEIRA.**  
CPF: 859.712.505-58.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS).**

**OBJETO: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA.**

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 16 de agosto de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de agosto de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário de Planejamento e Administração

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO N.º 200/2022**

*Processo Administrativo n.º. PA 198/2022*

Dispensa de Licitação n.º. 153/2022.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO:** VICTOR DE SOUZA CERQUEIRA.

**CPF:** 859.712.505-58

**ESPECIE:** Prestação de serviços

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS).

**RESUMO DO OBJETO:** SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA.

**BASE LEGAL:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso I, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 16 de agosto de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de agosto de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário de Planejamento e Administração



## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



### ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.194/2021

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.194/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 001.194/2021, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 23 de julho de 2022, referente a aquisição de móveis, eletrodomésticos e material de informática, atendendo as demandas das diversas secretarias municipais. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** IRECÊ JACOBINA INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 41.094.998/0001-18

**Aditivo de Contrato:** 001.194/2021

**Contrato:** 194/2021

**Processo administrativo:** 046/2021

**Pregão Presencial:** 043/2021

**Valor Global do Aditivo:** R\$ 1.508.250,00 (um milhão quinhentos e oito mil duzentos e cinquenta reais)

**Forma de Pagamento:** Mensal de acordo com a necessidade do município e contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Órgão:** 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento

**Unidade:** 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento

**Projeto/Atividade:** 2.005 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento

**Órgão:** 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade:** 03.03 – Secretaria de Educação e Cultura

**Projeto/Atividade:** 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

**Órgão:** 06.00 – Secretaria de Saúde

**Unidade:** 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.046 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

**Órgão:** 07.00 – Secretaria de Ação Social

**Unidade:** 07.07 – Secretaria de Ação Social

**Projeto/Atividade:** 2.024 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e CadÚnico

**Projeto/Atividade:** 2.029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

**Projeto/Atividade:** 2.062 – Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Órgão:** 10.00 – Secretaria de Meio Ambiente

**Unidade:** 10.10 – Secretaria de Meio Ambiente

**Projeto/Atividade:** 2.039 – Manutenção das Atividades Técnicas e Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente

**Elemento da Despesa:** 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Fonte de Recursos:** 00, 01, 02, 14, 19 e 29.

**Fundamentação legal:** Artigo 25, inciso II, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



**Vigência:** 23 de julho de 2022 à 23 de julho de 2023.

**Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 23 de julho de 2022.**

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**  
Prefeito Municipal

